



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2022, às 10:05 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba – Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro de Abaetetuba/PA – CEP: 68.440-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022**, que tem por **objeto CONSTRUÇÃO DA EMEIF BOM JESUS, COM 2 SALAS DE AULA – NA LOCALIDADE DO RIO MARACAPUCU MIRI**, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro em seu art. 10, inciso II, alínea “a”, c/c art. 23, inciso I, alínea “b”; a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações; a Lei Federal nº. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2019, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n. 7.983, de 02 de Junho de 2013, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de junho de 2018 e demais normas e exigências legais e regulamentares pertinentes deste Edital, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente de Licitação, composta pelo seu Presidente o **Sr. JOÃO BOSCO MAGNO NETO**, e membros **Sra. ELISANGELA DA SILVA BRITO e Sr. MÁRCIO TOURÃO AFONSO**, todos designados pela Portaria nº 438/2021 - GP, de 23 de agosto de 2021, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Para auxiliar a análise do processo em questão, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nomeou como técnico responsável o **Sr. MILLENO RAMOS DE SOUZA, CREA-PA nº 1514093596**, engenheiro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Em seguida, iniciou-se os trabalhos com o credenciamento dos interessados no certame, que são:

1. **WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 31.481.043/0001-60**, representada pelo Sr. CAIO VICTOR DE ALCÂNTARA LIMA, inscrito no CPF nº 009.474.362-27;
2. **L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ 34.628.240/0001-57**, representada pelo Sr. DIEGO LOBATO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 927.193.762-72;
3. **V. S. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.292.691/0001-60**, representada pelo Sr. ALBERTO VILHENA ROCHA, inscrito no CPF nº 805.074.172-91.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

4. **J R DOS SANTOS ENGENHARIA & CIA LTDA, CNPJ 30.454.184/0001-20,**  
representada pelo Sr. JOSUÉ RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 028.290.274-48;

Credenciadas as empresas, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação seguiu o certame solicitando a entrega dos envelopes 1 e 2, ato seguinte solicitou aos presentes a verificação da inviolabilidade dos envelopes e rubrica sobre estes.

Isto posto, passou a abertura dos envelopes de nº 01 habilitação, oportunizou as credenciadas a análise e consulta sobre os documentos, com posterior rubrica sobre estes.

Realizada as análises, a Comissão de Licitação, oportunizou aos participantes, que manifestassem as eventuais ponderações sobre os documentos apresentados.

A seguir, a empresa WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 31.481.043/0001-60, pondera sobre a L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ 34.628.240/0001-57, QUE a certidão de infrações trabalhistas se encontra vencida, de acordo com o item 7.8.5. sobre a V. S. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.292.691/0001-60, a mesma pondera que não encontrou o CRC do contador de acordo com o item 7.9.7.6, QUE não encontrou as alterações contratuais de acordo com o item 7.7.9. QUE em relação ao balanço da empresa há divergência do apresentado no ato constitutivo ao balanço patrimonial indicado como capital social. Em relação a empresa J R DOS SANTOS ENGENHARIA & CIA LTDA, CNPJ 30.454.184/0001-20, não localizou a Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) (CGU-PAD) de acordo com o item 7.2.2., também não apresentou a Certidão Consolidada de acordo com o item 7.7.9. QUE não localizou a certidão de infrações de acordo com o item 7.8.5, QUE a certidão não consta a última alteração estado desatualizado estando em desacordo ao item 7.9.9.

A empresa L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ 34.628.240/0001-57 pondera sobre empresa V. S. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.292.691/0001-60 não apresentou a CNDT trabalhista de pessoa física estando em desacordo ao item 7.8.5, QUE não encontrou as alterações contratuais de acordo com o item 7.7.9., Em relação a empresa J R DOS SANTOS ENGENHARIA & CIA LTDA, CNPJ 30.454.184/0001-20, não apresentou a CNDT trabalhista de pessoa física estando em desacordo ao item 7.8.5, QUE deixou de apresentar a DHP do contador estado em desacordo ao item 7.9.6, QUE na certidão do CREA do Técnico responsável não consta vínculo com a empresa e também não foi juntado o acervo profissional do engenheiro. QUE solicitou a verificação do balanço de acordo com o item 9.1.2.4.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**


A empresa V. S. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.292.691/0001-60, sobre a empresa L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ 34.628.240/0001-57, não se verificou as notas explicativas do balanço estado em desacordo ao item 7.9.7.7. QUE sobre a empresa J R DOS SANTOS ENGENHARIA & CIA LTDA, CNPJ 30.454.184/0001-20 a mesma não apresentou a consulta de infrações trabalhistas estado em desacordo ao item 7.8.5.

A empresa J R DOS SANTOS ENGENHARIA & CIA LTDA, CNPJ 30.454.184/0001-20 não declarou nada em relação as outras licitantes.

Por fim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação aborda que irá, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, analisar todos os documentos bem como as ponderações feitas. Em seguida, às 12:32 horas, a sessão foi suspensa, para que sejam retomadas no dia 25 de maio de 2022 às 10:00horas, com a decisão a respeito da habilitação dos concorrentes.


Isto posto, com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

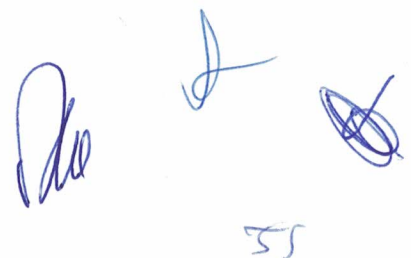
Abaetetuba/PA, 16 de maio de 2022.

  
**JOÃO BOSCO MAGNO NETO**  
Presidente da CPL

  
**ELISANGELA DA SILVA BRITO**  
Membro

  
**MARCIO TOURÃO AFONSO**  
Membro

  
**MILLENO RAMOS DE SOUZA**  
ENGENHEIRO – SEMEC/PMA  
CREA-PA nº 1514093596





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**J R DOS SANTOS ENGENHARIA & CIA LTDA**

**CNPJ 30.454.184/0001-20**

*João Lima*

**WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

**CNPJ 31.481.043/0001-60**

*Alvaro V. S. Lima*

**V. S. ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ 11.292.691/0001-60**

*Diego Pantoja*

**L PANTOJA CORREA EIRELI**

**CNPJ 34.628.240/0001-57**

*✓*

*M. Lima*

*d*  
*SS*  
*G*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA EMEIF BOM JESUS, COM DUAS SALAS DE AULA NA LOCALIDADE RIO MARACAPUCU MIRI, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**Onde se lê:** Em seguida, às 12:32 horas, a sessão foi suspensa, para que sejam retomadas no dia **25 de maio de 2022 às 10:00horas**, com a decisão a respeito da habilitação dos concorrentes.

**Lê se:** Em seguida, às 12:32 horas, a sessão foi suspensa, para que sejam retomadas no dia **24 de maio de 2022 às 10:00horas**, com a decisão a respeito da habilitação dos concorrentes.

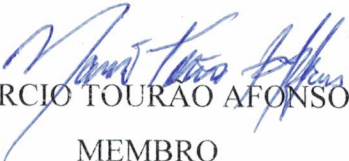
Abaetetuba, 16 de maio de 2022.

  
JOÃO BOSCO MAGNO NETO

PRESIDENTE DA CPL

  
ELISANGELA DA SILVA BRITO

MEMBRO

  
MARCIO TOURÃO AFONSO  
MEMBRO